

PORTARIA Nº 1233/SSDPG DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público LEANDRO JESUS PIZARRO TORRANO, matrícula 100356, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 21/08/2025 a 22/08/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017600.

Art. 2º CONCEDER à Defensora Pública LUCIANA BARBOSA GARCIA, matrícula 100705, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 22/10/2025 a 24/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017603.

Art. 3º CONCEDER à Defensora Pública BRUNA ROSA DE ALMEIDA SAYAO, matrícula 101005916, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 21/08/2025 a 22/08/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017606.

Art. 4º CONCEDER à Servidora Pública ALANA GUIMARAES, matrícula 100601, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 03/11/2025 a 17/11/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 017608.

Art. 5º CONCEDER à Servidora Pública ALANA GUIMARAES, matrícula 100601, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017609.

Art. 6º ALTERAR as férias individuais da Servidora Pública ALINE REGINA SANTANA DE CARVALHO, matrícula 100886, que seriam usufruídas no período de 17/09/2025 a 26/09/2025 - 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem usufruídas no período de 10/09/2025 a 19/09/2025 - 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento nº 2025.0.000015925-5.

Art. 7º CANCELAR 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública MARIA BEATRIZ GALVAO DE LIMA BRAGA, matrícula 101024, que seria usufruída no dia 04/08/2025, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 976/2025/SSDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.024 no dia 07 de julho de 2025, conforme procedimento nº 2025.0.000015527-6.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 995acf87

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar